

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**DECRETO Nº 287/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º **Fica revogado o Decreto nº 222/2025**, de 15 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 01 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO

Digitally signed by JOSE MACHADO
FEITOSA NETO:00576785539
DN: G=BR, O=ICP-Brasil, OU=
CERTIFICADO DIGITAL, CN=Certificado
Digital PF A1, OU=30185247000190, OU=
AC SynchronID Multipla, CN=JOSE
MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.02 11:27:36 -03'00'
File: PDF Editor Version: 2025.1.0



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3921CC5EE79ED613813CF9